

EMENDA À DESPESA Nº 023/2020
(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2021

INCLUSÃO

Vereador

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

APROVADO
Z Em 07/11/2020
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Órgão

Código	Descrição
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0802	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Subfunção	Programa
12	365	0033

Projeto e Atividade

2.029 – CUSTEIO PARA ATENDER A CEMEI CRECHE REGINA CÉLIA CAMPOS BARROSO RIBEIRO

Elemento da Despesa

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor

10.000,00

CANCELAMENTO

Órgão

Código	Descrição
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código	Descrição
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função	Subfunção	Programa
04	123	0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

10.000,00

Justificativa

O CEMEI Creche Regina Célia Campos Barroso Ribeiro foi inaugurado no dia 14 de novembro de 2014, situada a Rua Custódio Tristão nº 44 - Centro Guaçuí E.S.

Visando a importância da Educação Infantil ser a primeira etapa da Educação Básica e a necessidade de ampliar as vagas de creches para atender cada vez mais alunos de 0 a

8 anos e 11 meses, o CEMEI Creche Regina Célia Campos Barroso Ribeiro, foi criado devido ao número de crianças na lista de espera do município em busca de vagas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2021**, com destinação exclusiva a CUSTEIO para **CEMEI Creche Regina Célia Campos Barroso Ribeiro**.

